

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 002/2010.

Objeto: contratação de empresa para realização de show, nos dias 31/12/2010 e 01/01/2011, nas festividades de Reveillon a serem promovidas pela Administração Municipal de Rosana, no Balneário Municipal de Rosana.

APARECIDA BATISTA D. BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade nº 002/2010**, nos termos dos Artigos 25, Inciso III e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa **J L DE SOUSA DORIGAN EQUIPAMENTOS MUSICAIS - ME** para realização de show, nos dias 31/12/2010 e 01/01/2011, nas festividades de Reveillon a serem promovidas pela Administração Municipal de Rosana, no Balneário Municipal de Rosana. Rosana, 20 de dezembro de 2010. Aparecida Batista D. Barreto de Oliveira - Prefeita Municipal.